



MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO 038/2008**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23069.002626/08-27,

**DECIDE** aprovar a criação do *Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares*, nível *Doutorado*, vinculado à *Faculdade de Medicina*.

\* \* \* \* \*

Sala das Sessões, 30 de abril de 2008.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Presidente